

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO LINHARES - 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL FÓRUM DESEMBARGADOR MENDES WANDERLEY RUA ALAIR GARCIA DUARTE, S/Nº - TRÊS BARRAS - LINHARES - ES - CEP: 29.907-110 Telefone(s): (27) 3264-0340 - Ramal: 233 / (27) 3264-0340 - Ramal: 234 E-mail: [1civel-linhares@tjesjus.br](mailto:1civel-linhares@tjesjus.br)**

**EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE DILATAÇÃO DE 30 (DIAS) Nº DO PROCESSO: 0010765-82.2016.8.08.0030 AÇÃO: 12154 - Execução de Título Extrajudicial Requerente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Requerido: KISCILA VIANA FONTES MM.**

Juiz(a) de Direito da LINHARES - 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc. FINALIDADE DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica devidamente CITADO o requerido KISCILA VIANA FONTES, CPF: 118.232.227-14, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida - principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios que foram fixados em 10% do valor da causa - (art. 827 c/c art. 829 do CPC). Valor da dívida: R\$ 76.073,38 (Setenta e Seis Mil e Setenta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos) ADVERTÊNCIAS a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado; b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC); c) Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1 %(um por cento) ao mês (art. 916 do CPC); d) CURADOR ESPECIAL: Em caso de revelia será nomeado curador especial ao executado (art. 257, IV, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei. Linhares-ES, 07/04/2020 TIAGO GIORDANI MARQUES CHEFE DE SECRETARIA Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas.